



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 - AO CONTRATO Nº. 208/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA
ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A
SRª. MARIZETE SANTOS RODRIGUES.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª MARIZETE SANTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), divorciado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 397.XXX.XXX-00, domiciliado (a) Avenida Dr. Jose Thomaz Dávila Nabuco, Nº 551, Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49030-100, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo do Contrato 208/2025, a fim de alterar o Prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Aditivo tem vigência de 01/07/2025 a 12/09/2025.



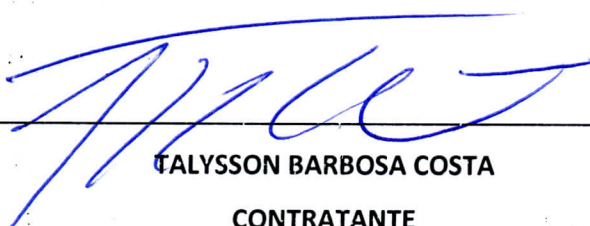
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 208/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 27 de junho de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE


MARIZETE SANTOS RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
